



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 45/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e a Associação Cultural Elo de Vozes Femininas de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Bom Princípio, 02 de Junho de 2023.



Tânia Maria Munchen Baumgratz

Gestor da parceria